



CNPq

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

TIPO

ORDEM INTERNA

TÍTULO

COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO INTERNO DE
COMUNICAÇÃO TELEFÔNICA

N.º

001/90

FOLHA

01/01

REVOGA

CÓD. ASSUNTO

O Diretor tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno do CETEM bem como a necessidade de racionalizar as distribuições de linhas e ramais telefônicos do Centro,

R E S O L V E:

- a) Designar Comissão para num prazo de 10 (dez) dias, a partir da assinatura desta, elaborar o P.I.C.T. (Plano Interno de Comunicação Telefônica).
- b) Tal plano deverá conter:
 - b.1) Levantamento total das linhas e ramais existentes no CETEM;
 - b.2) Remanejamentos necessários tendo em vista a realidade de pessoal existente;
 - b.3) Definição das categorias: restrito, semi-restrito e privilegiado.
- c) Compõem esta Comissão:
 - c.1) Adão Benvindo da Luz
 - c.2) Juliano Peres Barbosa
 - c.3) Ana Maria Barbosa Cunha
 - c.4) Ítalo Cesar Kircove
 - c.5) José Antonio Pires de Melo
 - c.6) Roberto Lobo D'Alvear
 - c.7) Heintz H. Avila Carl
 - c.8) Alberto Wester
 - c.9) Ladislau Amora Vasconcellos

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 1990.

ROBERTO C. VILLAS BÔAS
Diretor

Centro de Tecnologia Mineral - CETEM/CNPq